



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Reforma da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Comunidade da Raia da Pedra dispõe de espaço comunitário utilizado para encontros, confraternizações, eventos e atividades coletivas promovidas pelos moradores. Contudo, a churrasqueira existente apresenta limitações estruturais que comprometem sua funcionalidade, segurança e conforto durante a utilização.

Atualmente, a baixa altura da estrutura favorece o retorno de fumaça ao interior do salão, dificultando o preparo dos alimentos e reduzindo a qualidade do ambiente durante os eventos. Além disso, a inexistência de piso adequado em frente à churrasqueira ocasiona acúmulo de sujeira, formação de barro em períodos chuvosos, desgaste do solo e desconforto aos usuários.

Também foi identificada a necessidade de fechamento lateral do vão adjacente à porta existente e do vão superior localizado abaixo da cobertura metálica, visando proporcionar maior proteção contra intempéries, melhorar as condições de uso do espaço e aumentar a segurança dos frequentadores.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução das melhorias propostas, promovendo a adequação integral da estrutura comunitária.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação compreenderá a execução integral dos serviços previstos em projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- disponibilizar responsável técnico habilitado;
- apresentar ART ou RRT de execução;
- fornecer materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- observar as normas da ABNT e NR-18;
- manter diário de obra atualizado;
- atender às determinações da fiscalização municipal.

Os serviços compreenderão:

- execução de fechamento lateral em alvenaria;
- execução de fechamento do oitão superior;
- construção de pilares, vigas e cintas de travamento;
- execução de piso em concreto usinado;
- compactação mecânica do subleito;
- adequação estrutural da churrasqueira;
- execução de garganta interna para exaustão;
- elevação da chaminé;
- construção de laje de topo;
- instalação de rufos metálicos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
1	und	1	Reforma de churrasqueira da comunidade Raia da Pedra	19.999,61	

Modalidade desejada para a contratação: Pregão

Período estimado da contratação: julho/2026 outubro/2026

Prazo de garantia da contratação: conforme edital e garantia legal.

Prazo de entrega da contratação: 90 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: conforme determinado pela fiscalização.

Registro de Preços: () Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Execução direta pela Administração

Demandaria disponibilidade de equipe própria, equipamentos e materiais, podendo comprometer outras demandas municipais.

Contratação por etapas

Consistiria em realizar separadamente os serviços de fechamento, piso e adequação da churrasqueira.

Desvantagens:

- aumento da gestão contratual;
- maior risco de incompatibilidades;
- dificuldades de fiscalização.

Contratação global

Permite execução integrada das melhorias previstas, proporcionando maior eficiência administrativa, padronização construtiva e melhor acompanhamento da obra.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a contratação global apresenta maior vantajosidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação corresponde a R\$19.999,61, conforme planilha orçamentária elaborada com base em composições SINAPI e BDI de 21%.

O recurso é proveniente da Emenda Impositiva nº 28/2025, no valor de R\$20.000,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na reforma integral da churrasqueira da Comunidade da Raia da Pedra, contemplando intervenções destinadas à melhoria funcional, estrutural e operacional do espaço.

Serão executados:

- fechamento lateral e superior;
- elementos estruturais de travamento;
- piso em concreto na área de cocção;
- adequação da churrasqueira;
- ampliação da chaminé;
- execução de garganta interna;
- laje de cobertura superior;
- instalação de rufos metálicos.

As intervenções proporcionarão melhores condições de ventilação, proteção contra intempéries, maior segurança, melhor organização do ambiente e aumento da durabilidade da estrutura.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se recomenda o parcelamento.

Os serviços possuem interdependência técnica e executiva, sendo mais vantajosa a contratação global da reforma, assegurando compatibilidade entre os sistemas construtivos e maior eficiência na fiscalização.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se:

- eliminar o problema de retorno de fumaça;
- melhorar as condições de ventilação;
- proporcionar maior segurança aos usuários;
- executar piso adequado para circulação;
- proteger o ambiente contra chuva e vento;
- ampliar o conforto da comunidade;
- qualificar o espaço comunitário para eventos e confraternizações.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- designação de gestor e fiscal do contrato;
- conferência dos documentos técnicos;
- emissão da Ordem de Serviço;
- apresentação da ART/RRT;
- acompanhamento das medições;
- recebimento provisório e definitivo da obra.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para execução do objeto.

A reforma apresenta autonomia técnica, financeira e administrativa, podendo ser executada independentemente de outras intervenções municipais.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são considerados reduzidos e temporários.

Poderão ocorrer:

- geração de resíduos de construção civil;
- emissão de poeira;

- consumo de materiais cimentícios;
- movimentação localizada de solo.

Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- destinação correta dos resíduos;
- limpeza contínua do canteiro;
- redução do desperdício de materiais;
- observância da legislação ambiental vigente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Considerando a necessidade pública identificada, a disponibilidade dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 28/2025, a existência de memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho aprovados, conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente, economicamente e administrativamente viável**, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria das condições de uso da churrasqueira comunitária da Raia da Pedra.

Identificação do solicitante

Nome completo: Eduarda Azevedo Silva

Cargo: Coordenadora da Juventude

Secretaria: Esporte, Lazer e Juventude

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40D-D969-DC29-479C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDA AZEVEDO SILVA (CPF 026.XXX.XXX-26) em 09/07/2026 15:09:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CESAR RUBIN FERNANDES (CPF 991.XXX.XXX-72) em 09/07/2026 15:54:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D40D-D969-DC29-479C>